



## Contratação de Técnico Superior (M/F) Refª CND-CTTRC-83-SGRH/2026

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar **1 Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com fundamento no disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as seguintes funções:

- Organização, configuração e manutenção de equipamentos audiovisuais;
- Apoio técnico a docentes e estudantes na preparação de auditórios e estúdios para aulas, eventos, audições e outros;
- Apoio técnico a docentes e estudantes na gestão de requisições de equipamentos para aulas, eventos, audições e outros;
- Apoio técnico a docentes e estudantes na montagem de equipamentos para gravação audiovisual ou transmissão de eventos;
- Conhecimentos de captação de som em estúdio e edição em DAW;
- Conhecimentos de captação e edição de vídeo;
- Conhecimentos de operação de som e iluminação

### HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Multimédia, em Produção Audiovisual, ou em área afim;

*Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável*

### III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I;
- Possuir conhecimentos na organização e montagem de equipamentos técnicos, audiovisuais e de *Streaming*;
- Domínio de software específico para a produção e pós-produção audiovisual;
- Conhecimentos de língua inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

### IV — REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, renovável nos termos legais.

### V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, Grau 3, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (€ 1.552,47€), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

### VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

### VII — LOCAL DE TRABALHO: Universidade de Aveiro.

### VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor Pedro Alexandre Ferreira dos Santos Almeida, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Mestre Isabel Cristina Villas Azevedo Guimarães, Técnica Superior e Licenciado Leonel Rodrigues Ludovico Soares, Técnico Superior, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutora Ana Isabel Barreto Furtado Franco de Albuquerque Veloso, Professora Catedrática e Diretora do Departamento de Comunicação e Arte e Professor Doutor Hélder José Marques Caixinha, Professor Auxiliar ambos da Universidade de Aveiro.

### IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Prova de conhecimentos com caráter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos admitidos seja inferior a 30;
- b) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae* detalhado e **comprovado**.
- c) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

**IX.1** — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

### X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **sete de julho de dois mil e vinte e seis**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

**X.1** — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do *curriculum vitae* detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

**XI** — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

### XII — VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 27 de abril de 2026

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

**Publicitação:** Jornal Público, edição de 23 de junho de 2026.